

## **RESOLUÇÃO Nº 75/99**

Aprova o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito criada através do Ato P/630/99, de 16 de março de 1999.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica aprovado o relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a averiguar a atual situação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, para que possam surtir os efeitos circunstanciados no relatório final, nos termos do art. 34 do Regimento Interno.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 26 de agosto de 1999.